



RESOLUÇÃO CI/CSA Nº 79, DE 14 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a ampliação de vaga em Concurso Público para Professor de Ensino Superior e contratação de Professor Efetivo para o DPP.

O DIRETOR ADJUNTO DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, nomeado pela Portaria nº 1370/2025-GRE, de 12 de dezembro de 2025, usando da atribuição que lhe confere o art. 15 do Regulamento do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, aprovado pela Resolução nº 035/2018-COU, de 18 de dezembro de 2018, tendo em vista a deliberação do CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CI em sessão de 10 de julho de 2026, e

Considerando os documentos contidos no E-Protocolo nº 26.220.852-4;

SANCIONA a seguinte Resolução:

Art. 1º Aprova a ampliação de 1 (uma) vaga do Concurso Público para Professor de Ensino Superior regido pelo Edital nº 001/2026-PRH, mediante a destinação da vaga anteriormente vinculada ao Edital nº 229/2023-PRH, nos termos da Resolução nº 008/2026-DPP e contratação de Professor Efetivo para o Departamento de Direito Privado e Processual, Código de Vaga 1550-2-0-24-0-0.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Antonio Marcos F. dos Santos,
Diretor Adjunto.

CERTIDÃO

Certifico que a presente Resolução foi publicada no site <http://www.csa.uem.br>, no dia 14/7/26.

Certifico, ainda que o prazo recursal termina em 21/7/26, conforme dispõe o § 1º, do art. 95, do Regimento Geral da UEM.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária do CSA.